



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

MENSAGEM Nº 151 DE 28 DE julho DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 177	Livro: 26	Fls. 23	Data: 29/07/22
Horas: 14:40		3xunse	
FUNCIONÁRIO			

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Suplementar, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, no exercício de 2022 e Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de reforçar as rubricas contábeis existente de modo recepcionar o repasse para custeio mensal de leitos em unidade de terapia intensiva – UTI adulta, para atendimento exclusivo de paciente COVID-19, apurados na fonte de recursos ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus COVID-19, conforme em anexo.

Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo ainda, que as dotações a serem suplementadas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

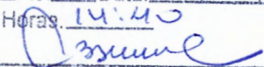
Barra do Garças/MT, 28 de julho de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PROJETO DE LEI Nº 151 DE 28 DE julho DE 2022.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 177	Livro 28	Fls. 23	Data: 29/07/22
Horas: 14:40			
			
FUNÇÃO			

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 706.800,00 (setecentos e seis mil, oitocentos reais)** destinado o reforço de dotação orçamentaria por excesso de arrecadação, a fim de recepcionar o repasse para custeio mensal de leitos em unidade de terapia intensiva – UTI adulta, para atendimento exclusivo de paciente COVID-19, apurados na fonte de recursos ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus COVID-19, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2281 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19- COM REPASSE DO ESTADO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 706.800,00
Fonte – 16210000800.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 706.800,00 (setecentos e seis mil, oitocentos reais), autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

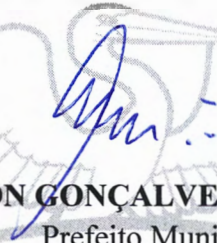


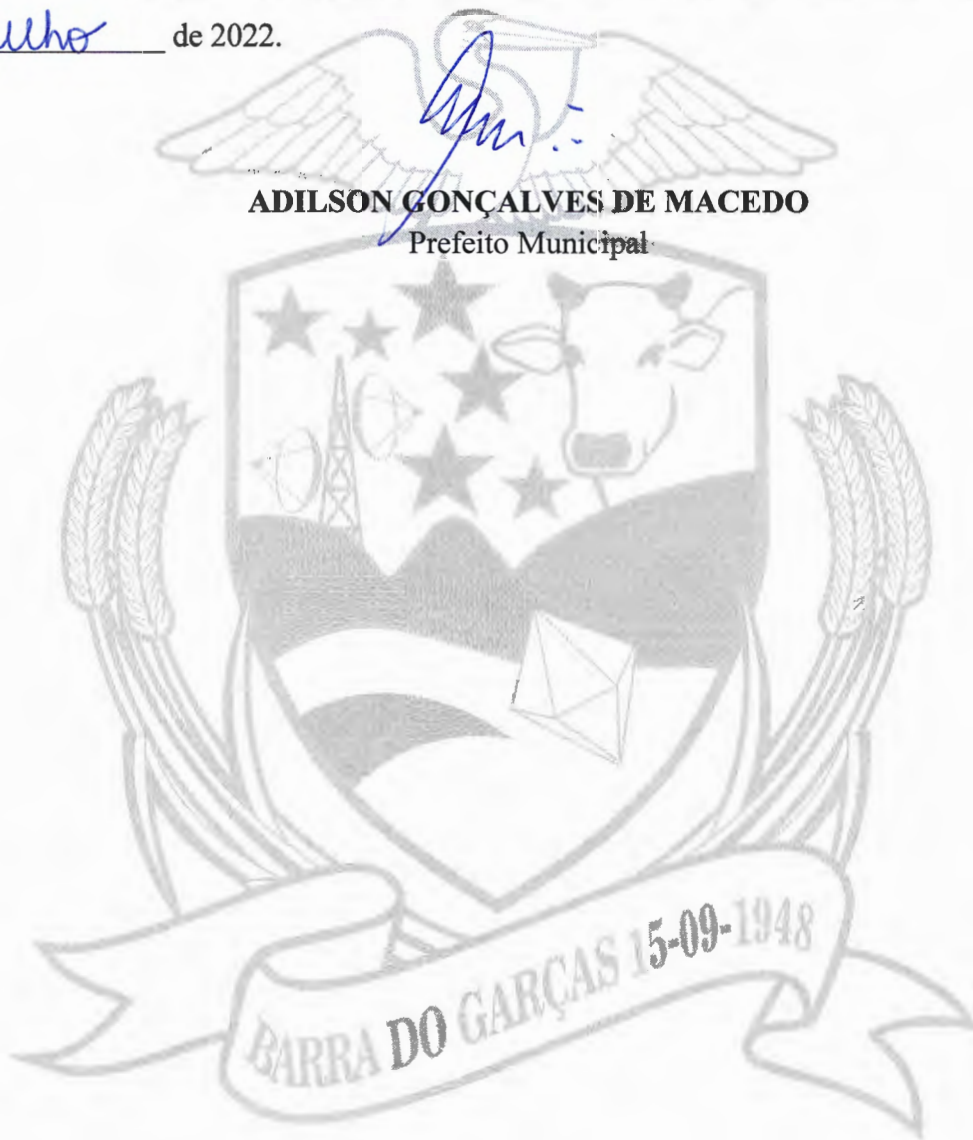
**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 28 de Julho de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



Despesa por Credor (../despesa_por_credor/)
/ Resultado da Busca (resultado_1.php?
cpfCNPJ=11930883000155&nome=&exercicio=2022&mesInicial=7&mesFinal=7&fontRecurso=)
/ Extrato

Consulta realizada em: **14/07/2022**
Período da consulta: **De Julho até Julho**
Exercício: **2022**

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 12/07/2022
PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0032.22.000470-8
EMPENHO: 21601.0032.22.000408-4

Credo: 2010.07095-4
Nome: FMS de Barra do Garças
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Cidade: Barra do Garças - MT
CEP:
Fone:
Identificação: CNPJ - 11.930.883/0001-55

Dotação Orçamentária: 21601.0032.10.302.526.2451.9900.334100000.134.1.1
Tipo de Despesa: 8 - Transferências
Tipo de Recurso: Normal
Nº CAD:
Tipo de Empenho: Global
Data Limite Prestação de Contas:
Histórico: FMS de Barra do Garças - UTI Adulto COVID - MARÇO/2022 - Repasse Fundo a Fundo para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI-Adulto, exclusivo para pacientes COVID-19, conforme Portaria de Pagamento nº 472/2022/GBSES.

Controles Financeiros:	
Valor do Empenho:	558.000,00
Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	558.000,00
Total Pago:	558.000,00
Saldo a Liquidar:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00
Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
12/07/2022	Liquidação	558.000,00	21601.0032.22.000528-4	Processo SES-PRO-2022/26160, Fundo a Fundo Cofinanciamento COVID-19 (Leitos de UTI Adulto e/ou Pediátrico), MARÇO/2022, vide CI n 32372/2022/DIRESBG/SES fl.80, conforme Portaria n 249/2020/GBSES (DOEMT 27800 24/07/2020) e Portaria n 472/2022/GBSES fl.98 (DOEMT 28282 08/07/2022), sob Despacho n 42855/2022/GBSAAF/SES ordenadora de despesas FIPLAN fl.100. (Peterson M. Campos)
13/07/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	558.000,00	21601.0032.22.000867-7	Pagamento do Empenho 216010032220004084 e Liquidação 216010032220005284

Despesa por Credor (../despesa_por_credor/)

/ Resultado da Busca (resultado_1.php?

cpfCNPJ=11930883000155&nome=&exercicio=2022&mesInicial=6&mesFinal=6&fontRecurso=)

/ Extrato

Consulta realizada em: 01/07/2022

Período da consulta: De Junho até Junho

Exercício: 2022

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 21/06/2022

PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0032.22.000430-9

EMPENHO: 21601.0032.22.000379-7

Credo: 2010.07095-4

Nome: FMS de Barra do Garças

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade: Barra do Garças - MT

CEP:

Fone:

Identificação: CNPJ - 11.930.883/0001-55

Dotação Orçamentária: 21601.0032.10.302.526.2451.9900.334100000.134.1.1

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Tipo de Recurso: Normal

Nº CAD:

Tipo de Empenho: Global

Data Limite Prestação de Contas:

Histórico: FMS de Barra do Garças - UTI COVID - Fevereiro/2022 - Repasse para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo de pacientes COVID-19 , conforme Portaria de Pagamento nº 385/2022/GBSES.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	148.800,00
Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	148.800,00
Total Pago:	148.800,00
Saldo a Liquidar:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00
Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
30/06/2022	Nota de Ordem Bancária (NOB)	148.800,00	21601.0032.22.000879-4	Pagamento do Empenho 216010032220003797 e Liquidação 216010032220005063
30/06/2022	Liquidação	148.800,00	21601.0032.22.000506-3	Processo SES-PRO-2022/21921, Fundo a Fundo Cofinanciamento COVID-19 (Leitos de UTI Adulto e/ou Pediátrico), FEVEREIRO/2022, vide CI n 26578/2022/DIRERSBG/SES fl.133, conforme Portaria n 249/2020/GBSES (DOEMT 27800 24/07/2020) e Portaria n 385/2022/GBSES fl.154 (DOEMT 28261 08/06/2022), sob Despacho n 32560/2022/GBSAAF/SES ordenadora de despesas FIPLAN fl.158. (Peterson M. Campos)